

São Roque , 30 de Janeiro de 2025.

Ao: Departamento de Finanças

Assunto: *Solicitação de suplementação à título de superávit das Dotações Orçamentárias dos recursos federais de Emenda Parlamentar destinada ao Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua e Programa Vida Longa , Bloco PSB, Bloco PSEMAC, IGD PBF, Procad Suas . Devolução do saldo de recurso das Ações do Covid Acolhimento.*

Prezado Diretor

Senhor **Marcos Adriano Cantero**,

Venho através deste, solicitar a **suplementação à título de superávit e criação das dotações orçamentárias** referente ao repasse de recurso de emenda parlamentar destinada à Unidade Abrigo Institucional para pessoas em situação de rua , Programa Vida Longa e Procad Suas para utilização em custeio (Consumo) das referidas Unidades.

Solicitamos também a título de superávit a suplementação das dotações orçamentárias do Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade e Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para utilização nas ações socioassistenciais das Unidades CRAS, CREAS, Posto do Cadastro Único na aquisição de despesas de consumo e equipamentos.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aprovação da suplementação do recurso nas respectivas fichas identificadas, conforme descrito a seguir:

- Suplementação no valor de R\$ 100.000,00 na ficha 509- Material de Consumo – elemento 05- **Bloco da Proteção Social Básica;**
- Suplementação no valor de R\$ 88.000,00 na ficha 511 –Pessoa Jurídica – elemento 05- **Bloco da Proteção Social Básica;**
- Suplementação no valor de R\$ 88.000,00 na ficha 491- Material de

Consumo- elemento 05- **Bloco Proteção Especial Média e Alta Complexidade;**

- Suplementação no valor de R\$ 100.000,00 na ficha 493- Pessoa Jurídica – elemento 05- **Bloco Proteção Especial Média e Alta Complexidade;**
- Suplementação no valor de R\$ 40.000,00 na ficha 497- Material de Consumo- elemento 05- **Bloco Índice de Gestão Descentralizada (IGD);**
- Suplementação no valor de R\$ 76.000,00 na ficha 499- Pessoa Jurídica- elemento 05- **Bloco Índice de Gestão Descentralizada (IGD);**
- Suplementação no valor de R\$ 30.000,00 na ficha 502- Equipamento e Material Permanente- elemento 05- Bloco **Índice de Gestão Descentralizada (IGD);**
- Criação de dotação orçamentária no valor de R\$ 61.000,00 -Material de Consumo- elemento 05- **Programa Vida Longa - Emendas Parlamentares Individuais;**
- Criação de dotação orçamentária no valor de R\$ 270.000,00 – Material de Consumo- elemento 05- **Programa de Proteção Social Especial – Emendas Parlamentares Individuais;**
- Criação de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.500,00 – Material de Consumo- elemento 05- **Procad Suas;**
- Criação de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.000,00 – Pessoa Jurídica- elemento 05- **Procad Suas.**
- Criação de dotação orçamentária para devolução do saldo de recurso das **Ações do Covid Acolhimento** no valor de R\$ 19.000,00(Dezenove mil reais). Justifica-se a devolução pelo não cumprimento por parte dos fornecedores na entrega dos equipamentos solicitados em processo licitatório. De acordo com a Portaria MDS nº 973 de 25/03/24 – os saldos remanescentes desta Ação não utilizados até 31/12/2024 deverão ser devolvidos ao Fundo Nacional de



São Roque
PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

Assistência Social.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Cristina Antônio Alda

Diretora

Departamento de Bem-Estar Social